



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2020

Ao Projeto de Lei Complementar nº 034, de 2020, que Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal UnDF e dá outras providências.

Adicione-se os §§ 3º e 4º ao art. 4º, ao Projeto de Lei Complementar epigrafado, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 3º Após a aprovação do Estatuto Definitivo da UnDF, a Reitoria Pro Tempore, terá o prazo máximo de 03 (três) meses para convocar as eleições gerais, para constituição de Lista Tríplice dos nomes para a função de Presidente e de Reitor, bem como a escolha da administração superior, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

§ 4º A escolha do Reitor recairá sobre pessoa com formação mínima de mestre, de reconhecida idoneidade e experiência, com, no mínimo, três anos de efetivo exercício de atividade, e nomeado por ato do Governador para mandato de 4 anos, permitida a recondução mediante novos processos de escolha".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, com o objetivo de disciplinar o prazo de convocação para as eleições gerais para as funções de Presidente e de Reitor, garantindo a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, bem como os requisitos legais para investidura e os procedimentos para nomeação do Reitor.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em,

Brasília, 27 de abril de 2020.

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0105102** Código CRC: **F859A0BE**.

00001-00015608/2020-62

0105102v2